BANCOS

BANCO DO BRASIL

SALDO EM 30/11/04

C/MOVIMENTO / 100.100-0

C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.100

Entidade: União Fraternal do Idoso Cidade Líder I) CONVÊNIO N° 32/ Ao Convênio nº 003/SP-IQ/04, celebrado em 02/08/2004

Entidade: Associação dos Moradores da Gleba do Pêssego m) CONVÊNIO N° 33/ Ao Convênio n° 132/2003, celebrado em 23/12/2003.

Entidade: CETEAC-Centro de Estudos e Trabalhos em Educação Arte e Cultura

Respeitosamente Elizabete dos Santos Manastaria RF 299.234.5.02 - RG 8.828.596 Coordenador de Educação Subprefeitura de Itaquera

15-0204/2005

"TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OFÍCIO GB/PR N° 030/05

São Paulo, 14 de janeiro de 2.005 Senhor Presidenté

Dando cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, Título III, Capítulo I, Seção VII, artigo 48, inciso XII. parágrafo 5° (da Fiscalização Contábil, Financeira e Orcamentária), encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Rela tórios de Atividades referentes aos meses de outubro, no-vembro e dezembro de 2004 (quarto trimestre), dos setores deste Tribunal, abaixo elencados: - Secretaria Geral Anexo 01

- Unidade Técnica de Biblioteca e Documentação Anexo 02
- Coordenadoria Processual Anexo 03
- Assessoria Jurídica de Controle Externo Anexo 04
- Subsecretaria da Fiscalização e Controle Anexo 05 Coordenadoria de Fiscalização e Controle I Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle II Anexo 05 Coordenadoria de Fiscalização e Controle III Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle IV Anexo 05 Coordenadoria de Fiscalização e Controle V Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle VI Anexo 05
- Coordenadoria de Fiscalização e Controle VII Anexo 05 Unidade Técnica de Aposentadoria e Pensão Anexo 05
- Subsecretaria Administrativa Anexo 06
- Coordenadoria de Contabilidade e Finanças Anexo 06 Coordenadoria de Recursos Humanos Anexo 06
- Núcleo de Tecnologia da Informação Anexo 07 Comissão de Licitações Anexo 08

Este Tribunal deu prosseguimento às suas atividades de rotina quais sejam: apreciou prestações de contas de servidores responsáveis por adiantamentos, aposentadorias, pensões, atos de admissão de pessoal, contratos de obras, serviços e compras. Realizou auditorias sistemáticas, em órgãos da Prefeitura, nessa Egrégia Câmara, nesta Corte de Contas, bem como. em Autarquias, Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista e Fundação, tal como se verifica nos documentos que acompanham o presente.

Dentro de suas atividades, a Presidência emitiu um número considerável de ofícios às diversas autoridades públicas municipais, solicitando esclarecimentos ou determinando providên cias em consequência dos poderes Constitucionais atribuídos

Da mesma forma, foram respondidos inúmeros ofícios e representações oriundos dessa Egrégia Câmara, prestando informações sobre auditorias realizadas, enviando cópias de documentos solicitados, bem como atendendo a consultas formuladas pelos Nobres Edis, dando, assim, fiel cumprimento à missão constitucionalmente atribuída a este Tribunal, como órgão de auxílio do Poder Legislativo Municipal.

Por derradeiro, informo à Vossa Excelência que, nos termos do Decreto n° 27.701, de 21.03.89, o Tribunal tem aplicado o saldo da conta corrente movimento no "CDB Pós DI" do Banco do Brasil S/A., gerando também receita para o Município, sendo que no último trimestre (outubro, novembro e de-zembro/2004), foi recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de São Paulo, o valor de R\$104.699,88 (cento e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), referente aos rendimentos daquela aplicação durante o período de outumbro a dezembro de 2.004.

Ao ensejo, encarecendo a publicação deste ofício e dos Relatórios anexos para amplo conhecimento dos Senhores Vereadores, reitero os meus protestos de alto apreço e consideração. ANTONIO CARLOS CARUSO

Presidente

HISTORICO

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

## SECRETARIA DA CÂMARA

#### SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PORTARIA 28032/05

EXONERANDO, a pedido, CLÉLIO APARECIDO LEME, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 1º Gabinete de Vereador, registro 23736. PORTARIA 28033/05

EXONERANDO, a pedido, JOSÉ ROMÃO CRUZ, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 1º Gabinete de Vereador, registro 26145. PORTARIA 28034/05

EXONERANDO, a pedido, MARILENE APARECIDA DA SILVA, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, do 1º Gabinete de Vereador, registro 21485. PORTARIA 28035/05

EXONERANDO, a pedido, RANDERSON MARVILA LOPES, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 33º Gabinete de Vereador, registro 23677.

#### PORTARIA 28036/05

NOMEANDO CLÉLIO APARECIDO LEME, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, no 1° Gabinete de Vereador. PORTARIA 28037/05

NOMEANDO CLEONICE MARTINS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA. para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 33° Gabinete de Vereador.

PORTARIA 28038/05

NOMEANDO FÁTIMA NEME, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete do 2° Vice-Presidente

PORTARIA 28039/05

NOMEANDO MARCELO BOTTIN, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 36° Gabinete de Vereador.

PORTARIA 28040/05

NOMEANDO MARIA AUGUSTA DE CARVALHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 1° Gabinete de Vereador.

PORTARIA 28041/05 NOMEANDO MARILENE APARECIDA DA SILVA, para exercer,

em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 1° Gabinete de Vereador.

PORTARIA 28042/05 NOMEANDO PAULO ROGÉRIO DIMARZIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 31° Gabinete de Vereador.

#### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Maurício Brun Bucker - Proc. 905/04

Com base nas informações processadas, DEFIRO o pagamento das férias proporcionais ao requerente, de acordo com os cálculos constantes de fls. 23, observadas a disponibilidade de verba e as cautelas legais. INDEFIRO o requerido às fls. 26/27 por falta de amparo legal. "A ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA (ACJ), em cumpri-

mento ao Ato nº. 839/04, comunica:

### Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 080.485.0/0

O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por maioria de votos, julgou procedente a demanda proposta pela então Prefeita do Município de São Paulo, decretando a inconstitu-cionalidade da Lei Municipal nº 11.328, de 30 de dezembro de 1992, de iniciativa do Nobre Vereador Jooji Hato, que dispos sobre a criação do talão de "Zona Azul" com duração de 1 (uma) hora, determinando, pois, a suspensão de sua execução. Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão relativo ao julgamento dos Embargos de Declaração deu-se em 03.02.2005, sendo certo que foram interpostos recursos de tal decisão, sem

"A ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA (ACJ), em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 108.471.0/0

O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, julgou procedente a demanda proposta pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, decretando a inconstitucionalidade dos itens especificados abaixo, referentes aos Anexos I e II do artigo 3º, da Lei Municipal nº 11.548, de 21 de junho de 1994, que alterou o art. 68 (e Anexos) da Lei nº 9.167, de 3 de dezembro de 1980, declarando-se inconstitucionais as seguintes expressões correspondentes à forma de provimento em comissão dos seguintes cargos do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (em relação ao ANEXO I): 4 cargos de Progra-mador (DAS-11); 4 cargos de Assistente Médico (DAS-10); 3 cargos de Encarregado de Setor (DAS-9); 1 cargo de Enfermeiro (DAS-9); 17 cargos de Encarregado de Unidade (DAI-6); 30 cargos de Oficial de Serviço de Informática (DAI-6); 1 cargo de Tesoureiro (DAI-6); 4 cargos de Oficial de Comunicações (DAI-6); 2 cargos de Almoxarife (DAI-6); 4 cargos de Taquígrafo (DAI-6); 1 cargo de auxiliar de enfermagem (DAI-5); 3 cargos de Encarrregado de Setor (DAI-4); 2 cargos de Cozinheiro (DAI-4); 2 cargos de Mecânico (DAI-4); 10 cargos de Motorista II (DAI-4); 10 cargos de Motorista II (DAI-4); 10 cargos de Motorista I (DAI-2); 9 cargos de encarregado de Setor (DAI-2); e (em relação ao Anexo II) 1 cargo de Enfermeiro (DAS-9); 6 cargos de Técnico em Educação Infantil (DAI-6); 2 cargos de cozinheiro (DAI-4) e 1 cargo de Nutricionista (QPA-13), determinando, pois, a suspensão de seus efeitos. Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão relativo ao julgamento dos Embargos de Declaração deu-se em 03.02.2005, sendo certo que foi interposto Recurso Extraordinário de tal decisão, sem efeito suspensivo.

"A ADVOCACÍA E CONSULTORIA JURÍDICA (ACJ), em cumprimento ao Ato nº. 839/04, comunica:

## Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 109.547.0/0

O Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por votação unânime, julgou procedente a demanda proposta pela E. Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, **decretando a inconstitu**cionalidade do artigo 1º da Resolução da Edilidade Paulistana nº 14, de 20 de agosto de 1997, que dispôs sobre a reclassificação dos cargos de Chefe de Seção - CS.02 e Chefe de Seção - CS.14, incluindo-os na referência "DAS-11" e atribuindo-lhes a gratificação prevista no inciso III do artigo 3º da Resolução nº 06/93, determinando, pois, a suspensão de seus efeitos. Observe-se, por oportuno, que a publicação da intimação do acórdão deu-se em 16/02/2005."

## SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

RETIFICA A PUBLICAÇÃO DO 17/02/2005 (PAG 64 DO D.O.M.) MOVIMENTO FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2004

VALOR

| RECEITA   |                                    |
|---|------------------------------------|
| LEVANTAMENTO DE DUODÉCIMO   | 15.010.362,00                      |
| REPASSES RECEBIDOS  | 15.010.362,00                      |
| RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS  | 204.388,85                         |
| RESULT.INVEST. FINANCEIRO - BB 100.100  | 199.691,38                         |
| TAXAS REMUNERATÓRIAS  | 4.201,62                           |
| TAXAS E EMOLUMENTOS   | 495,85                             |
| reversão à dotação<br>Devolução adiantamento administrativo<br>Natalia Massaco koga - pag indenizatória | 50.284,73<br>8.298,67<br>41.986,06 |
| CREDORES POR VALORES A CLASSIFICAR DIVERSOS CREDORES  | 1.598,82<br>1.598,82               |
| VALORES TRANSITORIOS<br>FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP   | 2.098.500,00<br>2.098.500,00       |

| HISTORICO<br>DESPESA   | VALOR         |
|--|---------------|
| DO EXERCÍCIO<br>2000.3190.01. APOSENTADORIAS E REFORMAS              | 7.087.127.53  |
| FUNCIONÁRIOS   | 6.639.817.25  |
| CONSIGNAÇÕES EM FOLHA  | 447.310.28    |
| 2000.3190.03. PFNSÕES  | 4.866,74      |
| PENSÃO VITALÍCIA   | 4.866,74      |
| 2000.3190.09. SALARIO FAMÍLIA  | 529.04        |
| FUNCIONÁRIOS   | 529.04        |
| 2000.3190.11. VENC.VANTAG.FIXAS PES.CIVIL                            | 12.731.755.48 |
| VEREADORES   | 452.608,15    |
| FUNCIONÁRIOS   | 11.195.712,80 |
| CONSIGNAÇÕES   | 1.083.434,53  |
| 2000.3190.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                   | 2.345.684,44  |
| DIVERSOS CREDORES  | 2.345.684,44  |
| 2000.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO                                    | 101.824,90    |
| DIVERSOS CREDORES  | 88.574,90     |
| ADIANT. ADMINISTRATIVO   | 13.250,00     |
| 2000.3390.31. PREM CULT ARTIST CIENTIF E DESPORT                     | 11.300,00     |
| DIVERSOS CREDORES  | 11.300,00     |
| 2001.339036. PROGRAMA DE ESTAGIARIOS DA CMSP                         | 5.261,00      |
| DIVERSOS CREDORES  | 5.261,00      |
| 2000.3390.37. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA                                 | 15.412,96     |
| DIVERSOS CREDORES  | 15.412,96     |
| 2170.3390.39. OST/PJ - MAT SERV EQUIP. INFORMÁTICA                   | 12.732,84     |
| DIVERSOS CREDORES  | 12.732,84     |
| 2000.3390.39. OUTROS SERV TERCEIROS/PJ                               | 423.812,26    |
| DIVERSOS CREDORES  | 415.362,26    |
| ADIANT. ADMINISTRATIVO   | 8.450,00      |
| 2153.3390.39. OST/PJ - PUBLIC DE EDITAIS E O. LEGAIS                 | 2.016,00      |
| DIVERSOS CREDORES  | 2.016,00      |
| 2004.3390.39. OST/PJ - CURSOS E TREINAM (25)                         | 5.200,00      |
| DIVERSOS CREDORES  | 5.200,00      |
| 2005.3390.39. OST/PJ - FORN REFEIÇÕES SERV (27)<br>DIVERSOS CREDORES | 295.232,00    |
| DIVERSORS CREDUKES   | 295.232,00    |
|  |               |

| VALOR<br>7.087.127,53 | TR  | IBUI  |
|-----------------------|---|---|
| 7.087.127,53          | Presidente:   |   |
| 7.087.127,53          |   | : Antonio Ca  |
|                       |   |   |
| 6.639.817.25          |   |   |
| 447.310.28            | DUDUICAÇÃO  | DE DECISÕES I   |
| 4.866,74              | DDUCESCUS   | DE COMPETÊNC  |
|                       |   |   |
|                       | (AK1. 130 3 4   | DO KLONVILIN  |
|                       | RELAÇÃO   | 05/05   |
|                       | PRESTAÇÕES D  | DE CONTAS: APRO   |
|                       | TADOS OS RESE   | PONSÁVEIS:  |
|                       | CONSELHEIRO   | VICE-PRESIDENTE   |
| 1.083.434,53          | 1)TC 7.360.04*  | 02 Valor Total R\$  |
| 2.345.684,44          | TARAZZO e   |   |
| 2.345.684,44          |   |   |
| 101.824,90            | PROC. ADM.  | RESPONSÁVEL   |
| 88.574,90             | 2004-0.031.338*0  | Milton Nunes Junior   |
| 13.250,00             | 2004-0.052.612*0  | Sueli M. A. Demétrio  |
| 11.300,00             |   |   |
| 11.300,00             | 2)TC 7.363.04*  | 09 Valor Total R\$  |
| 5.261,00              | 2004-0.069.779*0  | Roberto N. G. Filho   |
| 5.261,00              | 2004-0.094.190*9  | Rosano Pierre Maieto  |
| 15.412,96             | 2004-0.092.594*6  | Denilze Rego  |
| 15.412,96             |   | Ana P. Roque Souza  |
| 12.732,84             |   | Alice Coutinho Magro  |
| 12.732,84             |   | Alice Coutinho Magro  |
| 423.812,26            |   | Raimunda Soares Silva   |
| 415.362,26            |   | Raimunda Soares Silva   |
| 8.450,00              |   | Doraci Postigo  |
|                       |   | Doraci Postigo  |
|                       | 2004-0.083.365*0  | Doraci Postigo  |
|                       |   |   |
|                       |   | 81 Valor Total R\$  |
|                       |   | Euclides Augusto Bacelli  |
| 295.232,00            | 2003-0.303.465*0  | José A. Silva   |
|                       | 4.866,74<br>529,04<br>529,04<br>12.731.755,48<br>452.608,15<br>11.195.712,80<br>1.083.434,53<br>2.345.684,44<br>2.345.684,44<br>101.824,90<br>88.574,90<br>13.250,00<br>11.300,00<br>5.261,00<br>5.261,00<br>15.412,96<br>12.732,84<br>423.812,26<br>415.362,26 | 4.866.74 529,04 529,04 12.731.755,48 452.608,15 11.195,712,80 1.083.434,53 1.345,684,44 101.824,90 88.574,90 11.3250,00 11.300,00 11.300,00 11.300,00 11.300,00 15.261,00 2004-0.094,190*9 15.412,96 15.412,96 15.412,96 12.732,84 2004-0.092.594*6 12.732,84 2004-0.092.594*6 12.732,84 2004-0.092.594*6 12.732,84 2004-0.092.594*6 2004-0.092.594*6 2004-0.092.594*6 2004-0.092.594*6 2004-0.092.594*6 2004-0.092.594*6 2004-0.092.595*6 2004-0.092.595*6 2004-0.092.595*6 2004-0.092.595*6 2004-0.092.595*6 2004-0.092.595*6 2004-0.093.365*0 2004-0.093.365*0 2004-0.093.365*0 2004-0.093.365*3 |

| 2102.3390.39.AQUIS E LOC DE VEIC P FROTA - 0ST/PJ | 80.300,00   |
|---|---|
| DIVERSOS CREDORES                                 | 80.300,00   |
| 2106.3390.39.AQUIS DE VALE TRANSP (28)            | 31.693,48   |
| DIVERSOS CREDORES                                 | 31.693,48   |
| 2003.3390.39.TV CAMARA - OST/PJ                   | 183.000,00  |
| DIVERSOS CREDORES                                 | 183.000,00  |
| 2116.3390.49. AUXILIO TRANSPORTE                  | 11.934,38   |
| DIVERSOS CREDORES                                 | 11.934,38   |
| 2000.44.90.52. EQUIP E MAT PERMANENTE             | 3.100,00  |
| ADIANT. ADMINISTRATIVO                            | 3.100,00  |
| 1000.44.90.51. REF AMPL PREDIO DA CMSP            | 161.916,94  |
| DIVERSOS CREDORES                                 | 161.916,94  |
| CREDORES POR VALORES A CLASSIFICAR                | 1.598,82  |
| DIVERSOS CREDORES                                 | 1.598,82  |
| REPASSE A PMSP                                    | 2.098.500,00  |
| Fundo especial de despesa da CMSP                 | 2.098.500,00  |
| VALORES TRANSITORIOS                              | 2.098.500,00  |
| FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP                 | 2.098.500,00  |
| BANCOS  |   |
| BANCO DO BRASIL                                   |   |
| SALDO EM 31/12/04                                 | 5.501.546,08  |
| C/MOVIMENTO / 100.100-0                           | 2.748,67  |
| C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.100                | 5.498.797,41  |
| TOTAL   | 33.214.844,89   |
|   | DIVERSOS CREDORES 2106.3390.39 AOUIS DE VALE TRANSP (28) DIVERSOS CREDORES 2003.3390.39 TV CAMARA - OST/PJ DIVERSOS CREDORES 2116.3390.49. AUXILIO TRANSPORTE DIVERSOS CREDORES 2000.44.90.52. EQUIP E MAT PERMANENTE ADIANT. ADMINISTRATIVO 1000.44.90.51. REF AMPL PREDIO DA CMSP DIVERSOS CREDORES CREDORES POR VALORES A CLASSIFICAR DIVERSOS CREDORES REPASSE A PMSP FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP VALORES TRANSITORIOS FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP  BANCOS BANCO DO BRASIL SANCO DO BRASIL SANCO DO BRASIL SANCO DO BASIL SANCO DO BASIL SANCO FUNDO ESPECIAL DE OSPESA DA CMSP |

MANOEL J. NOGUEIRA NETO JOSIVALDO PEREIRA E SILVA CONTADOR SUPERVISOR SGA 23 CRC 127.622 CRC 162.902

IOÃO REZERRA DE MENEZES SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE CRC 103.811

## **FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA CMSP**

## **MOVIMENTO FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2004**

| HISTORICO<br>RECEITA                 | VALOR             | HISTORICO<br>DESPESA                 | VALOR        |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|--------------|
| LEVANTAMENTO DE DUODÉCIMO            | 2.098.500,00      | DO EXERCICIO                         |              |
|                                      |                   | 2008.3390.30. MC                     | 4.806,93     |
|                                      |                   | DIVERSOS CREDORES                    | 4.806,93     |
|                                      |                   | 2008.3390.39. OST/PJ                 | 99.677,06    |
|                                      |                   | DIVERSOS CREDORES                    | 99.677,06    |
| RESULT.INVEST. FINANCEIRO - BB       | 29.927,00         | 2008.4490.52. EMP                    | 6.816,45     |
|                                      |                   | DIVERSOS CREDORES                    | 6.816,45     |
| BANCOS -SALDO EM 30/11/04            |                   | BANCOS -SALDO EM 30/12/04            |              |
| BANCO DO BRASIL                      | 1.415.299,53      | BANCO DO BRASIL                      | 3.432.426,09 |
| C/MOVIMENTO / 100.101-9              | 28,56             | C/MOVIMENTO / 100.101-9              | 128,12       |
| C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.101-9 | 1.415.270,97      | C/INVESTIMENTO FINANCEIRO/ 100.101-9 | 3.432.297,97 |
| TOTAL                                | 3.543.726,53      | TOTAL                                | 3.543.726,53 |
| MANOEL I NOCHEIDA NETO               | IOCIVAL DO DEDEID |                                      | 15750        |
| Manoel J. Nogueira Neto              | JOSIVALDO PEREIR  | ra e silva 💎 João Bezerra de Men     | NEZE2        |

SUPERVISOR SGA 23 CONTADOR CRC 127.622 CRC 162.902

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

#### 10° SESSÃO ORDINÁRIA DA 14° LEGISLATURA, 1° ESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 23 DE

FEVEREIRO DE 2005. I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Ple-

PEQUENO EXPEDIENTE

**GRANDE EXPEDIENTE** 

ORADOR: Vereador Roberto Trípoli

ORADOR: Vereador Gilson Barreto (PSDB) II - PARTE - ORDEM DO DIA

Serão mantidos os itens da pauta da 9ª Sessão Ordinária publicada no D.O.M. de 22 de fevereiro de 2005.

## SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEG-

#### LEI 13.950 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005 (PROJETO DE LEI 568/04) (VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Altera a redação do § 8º do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1° O § 8° do art. 17 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º A parcela fixa a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, bem como os valores percebidos a título de adicional por tempo de serviço e sexta-parte dos vencimentos, de até 02 (dois) servidores por Gabinete de Vereador, ficam excluídos do limite de custos estabelecido pelo § 1º deste artigo." (NR) Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE

CRC 103.811

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de fevereiro de 2005. O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Muni-

cipal de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

### AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DIA 23 DE FEVEREIRO - QUARTA - FEIRA

2º Seminário do "Movimento Idosos Solidários" da Cidade de São Paulo e Grande São Paulo Salão Nobre 8º andar

Vereador Dr.Farhat

17:00 - 20:00 Reunião de Instalação da Comissão de Finanças e Orçamento

necessário.

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS (Sala "A") Vereador Wadih Mutran

19:00 - 21:00

Fórum Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e Adoles-Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS (Sala "B")

Vereador Ademir da Guia

9.00 - 22.00

Encontro com Lideranças de Bairros e Associações Auditório Prestes Maia 1º andar Vereador Claudio Prado

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

#### PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4° DO REGIMENTO INTERNO)

Prestações de contas: Aprovadas as contas e qui-Tados os responsáveis: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDSON SIMÕES 1)TC 7.360.04\*02 Valor Total R\$ 8.090,00 SP-ERMELINO MA-

TARA770 e RESPONSÁVEL PROC ADM VALOR R\$ PFRÍODO 2004-0.031.338\*0 Milton Nunes Junior 8.000.00 20 a 30.4.04

90,00

2.400,00

5.000.00

25 a 31.3.04

1 a 31.12.03

| 2)TC 7.363.04    | *09 Valor Total R\$   | 12.947,79 SMSP e |               |
|------------------|-----------------------|------------------|---------------|
| 2004-0.069.779*0 | Roberto N. G. Filho   | 711,70           | 30 a 31.3.04  |
| 2004-0.094.190*9 | Rosano Pierre Maieto  | 249,09           | 20 a 20.4.04  |
| 2004-0.092.594*6 | Denilze Rego          | 1.164,00         | 14 a 16.4.04  |
| 2004-0.099.393*3 | Ana P. Roque Souza    | 1.323,00         | 22.4 a 7.5.04 |
| 2004-0.001.097*2 | Alice Coutinho Magro  | 2.000,00         | 15 a 31.1.04  |
| 2004-0.020.156*5 | Alice Coutinho Magro  | 1.500,00         | 2 a 29.2.04   |
| 2004-0.050.464*9 | Raimunda Soares Silva | 1.500,00         | 1 a 31.3.04   |
| 2004-0.072.631*5 | Raimunda Soares Silva | 1.500,00         | 1 a 30.4.04   |
| 2004-0.021.800*0 | Doraci Postigo        | 1.000,00         | 6 a 29.2.04   |
| 2004-0.047.445*6 | Doraci Postigo        | 1.000,00         | 8 a 31.3.04   |
| 2004-0.083.365*0 | Doraci Postigo        | 1.000,00         | 20 a 30.4.04  |
|                  |                       |                  |               |
| 3)TC 7.699.04    | *81 Valor Total R\$   | 7.400,00 SP-SÃO  | MATHEUS e     |

4)TC 7.700.04\*69 SP-MOOCA E RITA DE CÁSSIA CARRIERI 3/04 R\$ 170 00

CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

1)TC 7.701.04\*21 Valor Total R\$ 417.10 SP-V.MARIA/V.GUI-LHERME e 2004-0.053.394\*0 Aparecida L. L. Santos

2004-0.079.843\*0 Aparecida L. L. Santos 167,20 14 a 30.4.04 2)TC 7.702.04\*94 Valor Total R\$ 993,60 SP-V.MARIA/V.GUI-LHERME e

2003-0.284.292\*2 Aparecida L. L. Santos 662.40 13 a 30.11.03 2003-0.308.683\*8 Aparecida L. L. Santos 331,20 30 a 31.12.03

PRESTAÇÕES DE CONTAS: APROVADAS AS CONTAS E OUI-TADOS OS RESPONSÁVEIS COM RECOMENDAÇÃO: CONSELHEIRO FURÍPEDES SALES

1)TC 7 199 04\*59 Valor Total R\$ 7 087 15 SP-BUTANTÃ e 2004-0.061.327\*8 Patrícia E. F. Ferraz 1.000,00 1 a 30.4.04 2004-0.061.330\*8 Fumie Yoshino Aoki 500,00 1 a 30.4.04 2004-0.061.295\*6 Mia Umeda 500.00 1 a 30.4.04 2004-0.038.769\*3 Isaias Castro Pinto 500,00 1 a 31.3.04 2004-0.005.218\*7 Alexandre N. Filho 2.200,00 17 a 29.2.04 2004-0 038 764\*2 Mirtes A F Fernandes 500.00 1 a 31.3.04 2004-0.005.158\*0 Marco A. Paschoal 500,00 17 a 29.2.04 2004-0.012.606\*7 Eliana P. F. Souza 887,15 1 a 31.3.04 2004-0 272 019\*3 Maria G. P. C. C. Nova 500.00 22 a 31.10.04 "Quanto ao PA nº 2004-0.005.218-7 com recomendação para

que a Unidade Orçamentária observe o prazo estabelecido no

item 5.1, combinado com o item 2.3 da Portaria SF nº 032/01,